



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
23 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.620

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 1 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 2 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 5 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 8 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 10 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 12 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... | 12 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL..... | 13 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 14 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE..... | 14 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL..... | 15 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 491/GAB/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 491/GAB/SEPLAD,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

| 1ª ETAPA | | | | | |
|---|-----------|---------------------|------------|-----------|------|
| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO | | | | | |
| 01 | 413040361 | SUREIA FRANCA BRITO | 26/02/2020 | P II- 40H | 92,8 |
| 4ª ETAPA | | | | | |
| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |

| ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------|------|
| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO | NOTA |
| 02 | 413033731 | ANTONIA ALVES FONSECA | 04/09/2018 | AAE | 82 |
| ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO | | | | | |
| 03 | 413033584 | GERCI ALVES DE MATOS | 30/08/2018 | P II- 40H | 98,8 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 494, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 207/2020 – SDH/ SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020051737, para conceder Licença de Interesse Particular ao servidor efetivo RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA, no período de 02 (dois) anos, qual seja, de 20/11/2020 a 20/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 497, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 171/2020 – SDH/ SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2018035184, para INDEFERIR a solicitação do servidor efetivo, JAMES STEFISON SOUSA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolada nos autos do processo administrativo n. 2018035184.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

APOSTILA N.º 002/2020 – GS/SEPLAD

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 30 de janeiro de 2020, resolve APOSTILAR, nos Despachos e nas Portarias que concederam, no exercício de 2020, Licenças para Atividade Política aos servidores efetivos do município, exarados por esta Secretaria, onde se lê: “[...] no período dos últimos 3 (três) meses anteriores ao Pleito [...]”; leia-se: “[...] no período dos últimos 3 (três) meses anteriores ao Pleito até o décimo dia seguinte ao da eleição, nos termos do §1.º, do art. 99, da Lei Complementar Municipal n.º 008/1999 [...]”.

Palmas, 17 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário-Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 123 DCG/GAB/SEFIN, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 738 - DSG, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.595, de 15 de outubro de 2020, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência

e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos Nº 101/2020, 103/2020, 104/2020, 105/2020, referente ao Processo Nº 2020052618, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C SANTOS COMERCIAL ME, S M L – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, 18.549.387/0001-03, 07.734.851/0001-07, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|----------------------------|-----------|
| TITULAR | Ariana Naira Gomes de Lima | 413034612 |
| SUPLENTE | Jakeline Rocha Moura | 413036745 |
| SUPLENTE | Ana Lucia Sales Gomes | 413019012 |

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos Nº 101/2020, 103/2020, 104/2020, 105/2020, referente ao Processo Nº 2020052618, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C SANTOS COMERCIAL ME, S M L – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, empresas privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, 18.549.387/0001-03, 07.734.851/0001-07, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|---------------------------|-----------|
| TITULAR | Geovanna Lopes dos Santos | 413041074 |
| SUPLENTE | Heverth Moraes Almeida | 252341 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 12 (doze) dias do mês de outubro de 2020.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças – Interino
ATO Nº 738 - DSG

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 101/2020**

PROCESSO Nº: 2020052618
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.
VALOR TOTAL: R\$ 245,44 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – 15.122.1137.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201629, Notas de empenho nº24414, 24416 e 24412.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº626.719.441-87 e a Empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, neste ato representada, por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, portador do RG nº MG 13423173 SSP/MG, CPF/MF nº 082.361.706-83.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 103/2020**

PROCESSO Nº: 2020052618
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FC COMERCIAL ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.217,73 (cinco mil e duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – 15.122.1137.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201629, Notas de empenho nº24468, 24433 e 24424.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº626.719.441-87 e a Empresa FC COMERCIAL ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 1066408 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.381-86.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 104/2020**

PROCESSO Nº: 2020052618
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.
VALOR TOTAL: R\$ 2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – 15.122.1137.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201629, Nota de empenho nº24470.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº626.719.441-87 e a Empresa SML – SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, neste ato representada, por ROSANGELA FAUSTINO DE SOUZA, portador do RG nº 1844104 SSP/PA, CPF/MF nº 301.568.312-87.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2020

PROCESSO Nº: 2020052618

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

VALOR TOTAL: R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – 15.122.1137.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20201629, Notas de empenho nº24465 e 24466.

BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor GLAUBER SANTANA AIRES, brasileiro, portador do RG Nº 148.363 – SSP/TO e CPF sob nº626.719.441-87 e a Empresa FAHAMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representada, por FÁBIO MARCELO HAIDUKI, portador do RG nº 1077922282 SSP/RS, CPF/MF nº 999.047.720-53.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020 EXCLUSIVO ME / EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de dezembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 108/2020, cujo objeto e a futura aquisição de material para fazer isolamento no atendimento odontológico, para o enfrentamento da COVID 19, instruído no processo nº 2020038659. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no

endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas – TO, 20 de novembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de dezembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 109/2020, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de transformação digital, gestão da informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento de novos e atuais processos da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2020026456. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas – TO, 20 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de dezembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 110/2020, cujo objeto é a futura aquisição de materiais, para atender os 34 Centros de Saúde da Comunidade, totalizando 85 Equipes de Saúde da Família, 07 Centros de Referência Especializados, 02 Unidades de Pronto atendimentos e 01 SAMU, instruído no processo nº 2020041640. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas – TO, 20 de novembro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal

responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| SANTOS AGROPECUARIA LTDA | 10.683.835/0001-47 | 9733/00026/2020 |

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
 Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar
 Plano Diretor Sul
 Palmas-TO
 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
 Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
 Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 125/2020/SEISP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 155/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Jose Silvio Martinelli Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.534.430/0001-14, referente ao Processo nº 2020009849, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|--------------------------|-----------|
| TITULAR | Wuilton da Silva Serpa | 180291 |
| SUPLENTE | Deusivaldo Pereira Lopes | 137361 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de

Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal o Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 126/2020/SEISP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2020009849, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (compactador vibratório, compactador percussão tipo sapo, cortadora de piso, motor poda, podador, soprador costal, motosserra e régua vibratória), para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - Contrato nº 157/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Dimorvan Davi Menegusso-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.065.479/0001-93.

II - Contrato nº 158/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Comercial Cedro Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.732.150/0001-43;

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|----------------------------|-----------|
| TITULAR | José Luiz Pereira | 157371 |
| SUPLENTE | Hélio Reis de Sousa Aguiar | 413029664 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal o Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 127/2020/SEISP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 172/2020, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, Processo nº 2020009164, que tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP II – F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50 Kg.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| FISCAL | Adonivaldo da Silva Guimarães | 413034338 |
| SUPLENTE | Valmir de Santana Pereira | 413034437 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 128/2020/SEISP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 105/2020, firmado com a empresa V. G. Cezar & Filha LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, Processo nº 2020012076, cujo objeto é a aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pó de seixo, seixo britado nº 00, seixo rolado nº 01, seixo rolado nº 02 e seixo rolado nº 03.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------|-----------|
| FISCAL | Adonivaldo da Silva Guimarães | 413034338 |
| SUPLENTE | Wuilton da Silva Serpa | 180291 |
| FISCAL | Miguel Fonseca Silva Sousa | 413033296 |
| SUPLENTE | Jhonnata da Silva Alencar | 413034416 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 095/2020/SEISP, de 01 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 129/2020/SEISP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 173/2020, firmado com a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, Processo nº 2020007842, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas - TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| FISCAL | Jhonnata da Silva Alencar | 413034416 |
| SUPLENTE | Matheus Henrique Rocha Luz Ferreira | 413041575 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 130/2020/SEISP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 174/2020, firmado com a empresa M. Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, Processo nº 2020052428, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas - TO.

| SERVIDOR | NOME | CREA | MATRÍCULA |
|----------|--------------------|-------------|-----------|
| FISCAL | Adão Teodoro Maia | 50244-D/TO | 413033622 |
| SUPLENTE | Tiago Araújo Sodré | 207685/D-TO | 413019534 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2020

PROCESSO: 2020052428
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: M. Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas - TO, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos e demais especificações constantes nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 17.556.279,60 (dezesete milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 3500.17.452.1118.2709; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20200869.
VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. Construções e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor João Henrique Costa de Melo, RG nº 761.012 SSP/TO e CPF nº 014.640.871-30.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

A Presidente da ACE da ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 012/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.537, de 23 de julho de 2020, pág. 4.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Joselaine Queli Fiametti
Presidente da ACE

1ª REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

AACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30m do dia 11 de dezembro de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizada no endereço Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando contratação de empresa especializada para Instalação de Reservatório Metálico (caixa d'água) da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo nº 2020016570. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no

endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-4473 ou (63) 99961-8458.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Luiz Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

AACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 14 de dezembro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ACOLCHOADAS, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo nº 2020047059. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir dessa publicação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

AACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h30min do dia 14 de dezembro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PARCIAL, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo nº 2020047046. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir dessa publicação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

AACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 14 de dezembro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo nº 2020047053. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir dessa publicação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020
ACE DEGRAUS DO SABER**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 10 de dezembro de 2020, na sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul APM 14 Al.06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2020047713. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-2014 e e-mail: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 APM 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2020046841. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 991094494.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Glecy Braga Ribeiro Fonseca
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
CMEI CASTELO ENCANTADO**

A ACCEI – do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação fará realizar às 14:30 horas do dia 10 de dezembro de 2020, na sala da Coordenação Financeiro do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, em Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o CMEI Castelo Encantado, processo n.º 2020029084. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Castelo Encantado, no endereço acima citado, a partir dessa publicação, nos horários de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-0234 ou pelo e-mail: financeirocastelo2016@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
ACCEI CANTIGA DE NINAR**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que

realizará às 14h30min do dia 11 de Dezembro de 2020, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo n.º 2020030752. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98451-2073 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 23 de Novembro de 2020.

Jeová Moura Da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
ACE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 10 de dezembro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço: Quadra - 403 Norte, lote 07 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, do tipo menor preço global, objetivando a instalação de reservatório de água tubular de 15.000, na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo n.º 2020021170. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, no endereço acima citado, no horário das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1699 e (63)98412 2448.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
CMEI SEMENTINHAS DO SABER**

A ACCEI do CMEI SEMENTINHAS DO SABER por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de dezembro de 2020, na Sala do financeiro no CMEI Sementinhas do Saber, localizado no endereço Rua Babaça com a Rua Piaçava APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2020029076. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-1244 ou pelo e-mail: cmeisementinhasdosaber@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
ACE LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**

AACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 11 de dezembro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada no endereço T.22, RUA LO 05 APM 37. JARDIM TAQUARI Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020,

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Notebooks para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Processo n.º2020048093. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no endereço acima citado, no horário de das 07h10minh às 17h10minh, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Vando Dias dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
ACE SANTA BÁRBARA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de Dezembro de 2020, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07, APM L S/Nº 5ª Etapa Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada em Construção de Cinco Salas, Banheiros e Passarelas da referida Unidade de Ensino ETI - Santa Bárbara, Processo n.º 2020047703. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, no E-mail: financeiroetisantabarbara@gmail.com ou pelo telefone (63) 98470-0706.

Palmas/TO, 23 de Novembro de 2020.

Aristeu de França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
ACE MONTEIRO LOBATO**

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 minutos do dia 15 de dezembro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato localizado no endereço Quadra 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de Eletroeletrônico para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020047495. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 e (63) 98456-5363.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2020

PROCESSO Nº 2020041925
CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA:ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook).
VALOR TOTAL: R\$ 21.145,50 (Vinte um mil cento quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termo da lei n.º 8.666/1993, lei n.º 1.256/2003 e processo n.º 2020041925.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12. 365. 1109. 3060, 12. 365.1109.4495,12. 365. 1109, 4534. Natureza da despesa: 44. 50. 52, 33. 50. 30, 33. 50. 39.

Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob n.º 832.547.901-97 e portadora do RG n.º 306.010 SSP/TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ N.º 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF sob n.º 019.482.361-09 e portador do RG n.º 04107703976 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1101/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de | Lotação |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----|-------------|---|
| 164491 | MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA | Motorista | 40% | 25.09.2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1104/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

| Matrícula | Servidor | Cargo | % | A partir de | Lotação |
|-----------|--|--|-----|-------------|---|
| 413041635 | ALEXANDRA SILVA LINDOSO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40% | 19/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |
| 413041640 | BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ | Analista em Saúde – Enfermeiro | 40% | 02/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |
| 413041637 | LUIS FELIPE BARROS CAFE BARROSO | Analista em Saúde – Médico | 40% | 20/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |
| 413041636 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 20% | 23/10/2020 | Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte |
| 413040851 | RENATA DE OLIVEIRA FAGUNDES | Analista em Saúde – Médico | 40% | 01/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1105/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

| Mat. | Servidor | Cargo | % | A partir de | Lotação |
|-----------|------------------------------------|--|-----|-------------|--|
| 413041687 | ALINE AGUIAR DE ARAUJO | Analista em Saúde – Médico | 40% | 12/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |
| 413041694 | ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES SILVA | Analista em Saúde – Médico | 40% | 12/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |
| 413041690 | BRUNA ARAUJO DE MORAIS BORBIA | Analista em Saúde – Médico | 40% | 01/11/2020 | Unidade de Pronto atendimento José de Souza Dourado |
| 413041648 | CAIO SANTANA NOVAES ROMEU | Analista em Saúde – Médico | 40% | 11/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413041644 | CIBELE BEZERRA COSTA | Analista em Saúde – Médico | 40% | 19/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413041647 | FERNANDA CHAVES LEONEL FLORENTINO | Analista em Saúde – Enfermeiro | 40% | 21/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413041645 | JOSY MONTELO LOURENÇO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40% | 27/10/2020 | Unidade de Pronto atendimento Gerson Pires de Aguiar |
| 413041646 | MARCIA NE CELESTINO DA SILVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 20% | 27/10/2020 | Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte |
| 413041655 | MARIANA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU | Analista em Saúde – Médico | 20% | 19/10/2020 | Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II |
| 413041689 | MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES | Analista em Saúde – Enfermeiro | 20% | 10/10/2020 | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III |
| 413041688 | RAINY ALMEIDA ARAUJO | Analista em Saúde – Odontólogo | 20% | 04/11/2020 | Centro de Saúde da Comunidade Taquari |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1125/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados a seguir nas unidades de lotação especificadas:

| SERVIDOR(A) | CARGO | LOTAÇÃO | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|------------------------------------|--|---|-----------------------------|-------------|
| ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA PLINIO | Analista em Saúde – Assistente Social | Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 | 978 | 05/11/2020 |
| ROSALINA RIBEIRO MACHADO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 | 977 | 12/11/2020 |

| | | | | |
|-------------------------------------|--|---|-----|------------|
| JACIRENE SOUSA SOARES | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 | 972 | 12/11/2020 |
| JOSÉ EDUARDO DE SOUZA | Motorista | Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8 | 971 | 10/11/2020 |
| ROSA MARIA ROCHA CARVALHO | Analista em Saúde – Assistente Social | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 | 977 | 16/11/2020 |
| CRISTINA MORAIS MACHADO | Analista em Saúde – Médico | Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 | 972 | 13/11/2020 |
| MARILIA LOPES DA SILVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco – 650.5.4.28 | 972 | 13/11/2020 |
| VERA LUCIA DE SOUSA LEITE | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 | 972 | 16/11/2020 |
| SADIMAR GOMES RIBEIRO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 | 972 | 13/11/2020 |
| MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES FÁRIA | Analista em Saúde – Assistente Social | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 | 977 | 16/11/2020 |
| JAKELINE LACERDA NERI | Analista em Saúde – Médico | Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 | 972 | 17/11/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1126/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados a seguir para as unidades de especificadas.

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | VÍNCULO | LOT. ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOT. ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------------|--|------------|--|---|--------------------------|-------------|
| 28001 | MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE | Analista em Saúde – Assistente Social | Efetivo | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 | 977 | 06/11/2020 |
| 413024384 | ALZENIR TAVARES DE LIMA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade Taquari | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 | 977 | 11/11/2020 |
| 413024025 | GISLANE PEREIRA MACIEL | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 | 977 | 13/11/2020 |
| 413024259 | RAMUNDA PEREIRA DA ROCHA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 | 977 | 13/11/2020 |
| 413024033 | ELIANE MEL SILVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte | Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 | 1002 | 16/11/2020 |
| 413041084 | THAIS BRITO DIAS | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco | Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco – 650.5.4.29 | 972 | 17/11/2020 |
| 413019016 | MICHELLY RODRIGUES DE PAULA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Efetivo | Samu - 192 | Gerência de Vigilância Sanitária – 6922.6.6 | 971 | 17/11/2020 |
| 413041705 | ANDRESSA DE SOUSA LIMA ALVES | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem | Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 | 972 | 17/11/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 348, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 13, situado à Alameda 11, QI 07, da Quadra ARSE 121, com área de 399,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 13-A, situado à Alameda 11, QI 07, da Quadra ARSE 121, com área de 199,50 m² e LOTE 13-B, situado à Alameda 11, QI 07 da Quadra ARSE 121, com área de 199,50 m², objeto do processo nº 2020051258, instruído conforme Parecer nº 334/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 349, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12, situado à Rua J-04, Qd. 22, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12-A, situado à situado à Rua J-04, Qd. 22, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 180,00 m² e LOTE 12-B, situado à situado à Rua J-04, Qd. 22, do Loteamento Jardim Janaína, 1ª etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020053102, instruído conforme Parecer nº 339/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta e Urbanista Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 351, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Rua Itauba, quadra 130, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, em Palmas – TO, com área de 524,81m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado Rua Itauba, quadra 130, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 262,95 m² e LOTE 09-B, situado à Rua Itauba, quadra 130, do Loteamento Morada do Sol, Distrito de Taquaralto, com área de 261,86m², objeto do processo nº 2020053692, instruído conforme Parecer nº 338/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 77, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS UNIDADES ESCOLARES, NO PROJETO COQUELINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para atender o Projeto Coquelino possui vícios insanáveis constatados pelos órgãos de controle interno e de consultoria jurídica da Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO as manifestações da Controladoria Geral do Município, da Secretaria de Transparência e Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município, as quais apontam insuficiência de documentação que comprovam a lisura do certame, com irregularidades que podem levar a futuros questionamentos pelos órgãos fiscalizadores e de controle externo, e até mesmo o ajuizamento de ações judiciais em face do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme estabelece o art. 53 da Lei Municipal nº 1156, de 16/09/2002.

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, conforme determina o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 16/11/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Processo Seletivo Simplificado para prestador de serviço, visando a contratação de Pessoa Física para atuar como Instrutor para Realização de Oficinas das Unidades Escolares, no Projeto Coquelino – Edital 007/2017, Processo nº 2017049622.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 122/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 014/2020/FCP, de 01 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do sorteio público, realizado às 17h, do dia 19 de novembro de 2000, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, transmitido por meio da plataforma facebook, para definição da ordem de apresentações dos Concursos Juninos do 28º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

I - Concurso Junino de Rainhas - 25 de novembro de 2020

- 1ª Candidata: Já vim Já vou
- 2ª Candidata: Explosão Amor Caipira
- 3ª Candidata: Coração Caipira
- 4ª Candidata: Arrasta Pé do Liberdade
- 5ª Candidata: São João das Palmas
- 6ª Candidata: Luar de Santo Antônio
- 7ª Candidata: Pula Fogueira
- 8ª Candidata: Fogo na Cumbuca
- 9ª Candidata: Matutos da Noite
- 10ª Candidata: Cafundó do Brejo
- 11ª Candidata: Fulô de Mandacaru
- 12ª Candidata: Encanto Luar
- 13ª Candidata: Coronéis da Sucupira
- 14ª Candidata: Pizada da Butina
- 15ª Candidata: Estrela do Sertão

II - Concurso Junino Melhor Casal Cangaço – Dia 26 de novembro 2020

- a) Grupo de Acesso:
- 1ª Quadrilha Grupo de Acesso: Explosão Amor Caipira
 - 2ª Quadrilha Grupo de Acesso: Coração Caipira
 - 3ª Quadrilha Grupo de Acesso: Já vim Já vou
 - 4ª Quadrilha Grupo de Acesso: São João das Palmas
 - 5ª Quadrilha Grupo de Acesso: Fogo na Cumbuca
- b) Grupo Especial:
- 1ª Quadrilha do Grupo Especial: Estrela do Sertão
 - 2ª Quadrilha do Grupo Especial: Pula Fogueira
 - 3ª Quadrilha do Grupo Especial: Cafundó do Brejo
 - 4ª Quadrilha do Grupo Especial: Matutos da Noite
 - 5ª Quadrilha do Grupo Especial: Arrasta Pé do Liberdade
 - 6ª Quadrilha do Grupo Especial: Luar de Santo Antônio
 - 7ª Quadrilha do Grupo Especial: Coronéis da Sucupira
 - 8ª Quadrilha do Grupo Especial: Pizada da Butina
 - 9ª Quadrilha do Grupo Especial: Encanto Luar
 - 10ª Quadrilha do Grupo Especial: Fulô de Mandacaru

III - Concurso Junino Melhor Casal de Reis – Dia 27 de novembro de 2020

- c) Grupo de Acesso:
- 1ª Quadrilha Grupo de Acesso: Já vim Já vou
 - 2ª Quadrilha Grupo de Acesso: São João das Palmas
 - 3ª Quadrilha Grupo de Acesso: Coração Caipira

- 4ª Quadrilha Grupo de Acesso: Explosão Amor Caipira
- 5ª Quadrilha Grupo de Acesso: Fogo na Cumbuca

- d) Grupo Especial:
- 1ª Quadrilha do Grupo Especial: Arrasta Pé do Liberdade
 - 2ª Quadrilha do Grupo Especial: Cafundó do Brejo
 - 3ª Quadrilha do Grupo Especial: Pula Fogueira
 - 4ª Quadrilha do Grupo Especial: Coronéis da Sucupira
 - 5ª Quadrilha do Grupo Especial: Luar de Santo Antônio
 - 6ª Quadrilha do Grupo Especial: Matutos da Noite
 - 7ª Quadrilha do Grupo Especial: Encanto Luar
 - 8ª Quadrilha do Grupo Especial: Estrela do Sertão
 - 9ª Quadrilha do Grupo Especial: Fulô de Mandacaru
 - 10ª Quadrilha do Grupo Especial: Pizada da Butina

IV - Concurso Junino Melhor Casal de Noivos – Dia 28 de novembro de 2020

- e) Grupo de Acesso:
- 1ª Já Vim Já vou
 - 2ª Quadrilha Grupo de Acesso: São João das Palmas
 - 3ª Quadrilha Grupo de Acesso: Fogo na Cumbuca
 - 4ª Quadrilha Grupo de Acesso: Explosão Amor Caipira
 - 5ª Quadrilha Grupo de Acesso: Coração Caipira

- Grupo Especial:
- 1ª Quadrilha do Grupo Especial: Encanto Luar
 - 2ª Quadrilha do Grupo Especial: Arrasta Pé do Liberdade
 - 3ª Quadrilha do Grupo Especial: Fulô de Mandacaru
 - 4ª Quadrilha do Grupo Especial: Cafundó do Brejo
 - 5ª Quadrilha do Grupo Especial: Pula Fogueira
 - 6ª Quadrilha do Grupo Especial: Luar de Santo Antônio
 - 7ª Quadrilha do Grupo Especial: Pizada da Butina
 - 8ª Quadrilha do Grupo Especial: Estrela do Sertão
 - 9ª Quadrilha do Grupo Especial: Matutos da Noite
 - 10ª Quadrilha do Grupo Especial: Coronéis da Sucupira

Art. 2º O início dos concursos juninos ocorrerá em todos os dias do 28º Arraiá da Capital, às 19:00h. Não sendo tolerado atrasos dos integrantes concorrentes das juninas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2020051839

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS PARA ATENDER AS PREMIAÇÕES DO CONCURSO DO 28º ARRAIÁ DA CAPITAL - LIVE, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE NOVEMBRO, NA SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 121/2020, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020051839, considerando o Certificado de Verificação e Regularidade nº 1.675/2020/SETCI/CGM, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 para contratação da empresa IMAGEM MIDIA EIRELI, CNPJ nº 12.315.496/0001-71, para o serviço de confecção de troféus para atender as premiações do concurso do 28º Arraiá da Capital - LIVE, no período de 25 a 29 de novembro de 2020, na sede da Fundação Cultural de Palmas, de acordo com os quantitativos e especificações mínimas e demais condições gerais, conforme Termo de Referência nº 093/2020. O valor total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114-2726 – PPA-P – Realização do Arraiá da Capital; Natureza da Despesa: 33.90.31; Subitem: 0200; Fonte: 001000199; Ficha: 20202053; Nota de Empenho nº 24960 de 18 de novembro de 2020.

PALMAS/TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 116 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Avaliação – NAAV

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.129 de 2005 que cria as residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, orientada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 2.117 de 3 de novembro de 2005, que institui no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, a Residência Multiprofissional em Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNRMS n.º 5 de 07 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 1.077, de 12 de novembro de 2009, que institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, coordenada conjuntamente pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, cujos principais atribuições são: avaliar e acreditar os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 7, de 13 de novembro de 2014, do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1, de 25 de maio de 2015, da Secretaria de Educação Superior, que regulamenta os requisitos mínimos dos programas de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade - R1 e R2 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n.º 2010, de 12 de dezembro de 2013, e, dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei N.º 2.014, de 17 de dezembro de 2013, que institui a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP - Palmas e adota outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Núcleo que subsidie a gestão dos processos avaliativos dos Programas de Residência em Saúde, que possibilite acompanhar sua implementação, de forma a promover a reflexão coletiva e tornar visíveis possíveis avanços e dificuldades, no intuito de reorganizar ações, melhorar processos, produtos e reorientar o currículo.

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Apoio à Avaliação – NAAV, destinado a atuar na avaliação do Programa Integrado de Residências em Saúde.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Apoio à Avaliação – NAAV:

I – Construir o Plano de avaliação, anualmente, a partir das necessidades e demandas internas dos Programas de Residências em Saúde, subsidiado por diversos atores, olhares e fontes de informações;

II - Validar os instrumentos de avaliação sugeridos pelas unidades educacionais;

III – Realizar os processos de avaliação de caráter processual, contextual e formativo, com a utilização de instrumentos e métodos qualitativos, de forma dinâmica, avaliando o desenvolvimento das unidades educacionais; o desempenho dos docentes e preceptores; assim como dos discentes.

IV - Apoiar os grupos de trabalho das atividades curriculares na análise dos relatórios produzidos;

V – Sistematizar e divulgar os resultados produzidos da avaliação qualitativa sob a forma de relatórios técnicos, em tempo oportuno, visando subsidiar prioritariamente a gestão do currículo e a reflexão coletiva sobre seu desenvolvimento.

VI - Apoiar as atividades de formação dos docentes, preceptores e residentes em avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da IES - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS, para a Fundação Escola de Saúde Pública com a finalidade de custear os preceptores de medicina que acompanham os alunos nas unidades de saúde.

ADITAMENTO: o presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer n.º 959/2020/SUAD/PGM, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, nos termos dos artigos 58, I e 57, I da Lei n.º 8.666/93, respectivamente, para ficar consignada a prorrogação do prazo, a contar de seu vencimento por mais 24 meses.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 (no que couber) e pelo Processo Administrativo n.º 2018021004.

SIGNATÁRIOS: Martha de Aguiar Franco Ramos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONCEDENTE e Virgílio Deloy Capobianco Gibbon e Flavio Cunha de Carvalho – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS - CONVENIADA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 05/2020.

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento dos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: 405 Sul (ARSO 42), LO 09, HM 06, Lote 03, prédio do Instituto Vinte de Maio.

| Nº | Processo | Interessado | CPF/CNPJ | Auto de Infrção |
|----|------------|--------------------------|----------------|-----------------|
| 1 | 2019043134 | Agrícola Ferreira Moraes | 025.223.821-19 | 1960/2019 |
| 2 | 2019043137 | Agrícola Ferreira Moraes | 025.223.821-19 | 1957/2019 |
| 3 | 2019075121 | Joaquim Florêncio Viana | 304.798.866-67 | 2123/2019 |
| 4 | 2019068247 | Odilson Pereira Vieira | 033.960.193-00 | 1904/2019 |

| | | | | |
|----|------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|
| 5 | 2019073623 | Raimundo Ribeiro Soares Neto | 889.202.671-20 | 2106/2019 |
| 6 | 2019073698 | Carlos Ribeiro Soares | 460.589.933-72 | 2107/2019 |
| 7 | 2019073597 | José Henrique Alves de Barros | 019.365.291-90 | 2109/2019 |
| 8 | 2019075111 | Daniel Pereira Guimarães | 053.960.071-30 | 2117/2019 |
| 9 | 2019063019 | Claudenei Santos dos Reis | 055.817.381-06 | 1913/2019 |
| 10 | 2019063034 | Claudenei Santos dos Reis | 055.817.381-06 | 1912/2019 |
| 11 | 2019073784 | Viação Paraíso LTDA | 01.356.153/0001-39 | 2113/2019 |
| 12 | 2019075129 | LOCOEL - locações e equipamentos | 01.438.515/0001-30 | 2125/2019 |
| 13 | 2019054542 | Loc. Palmas - Locação e Serviços | 04.981.952/0001-94 | 1998/2019 |
| 14 | 2019062247 | José Francisco de Sousa Filho | 219.361.611-68 | 1862/2019 |
| 15 | 2019078003 | José Nilton Ferreira Santos Braga | 692.830.871-00 | 2126/2019 |
| 16 | 2019073788 | Jacquese Helena Della Torre | 26.864.554/0001-20 | 2114/2019 |
| 17 | 2019077031 | Luciney Torres dos Santos | 786.678.991-49 | 1928/2019 |
| 18 | 2019077027 | Luciney Torres dos Santos | 786.678.991-49 | 1929/2019 |
| 19 | 2019064239 | Sendas Distribuidora S.A | 06.057.223/0389-00 | 1561/2019 |

Palmas/TO, 20 de novembro de 2020.

Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ANAALINE ARAÚJO RAMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, Grupo Ocupacional I, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 367, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ANA LÍDIA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, Grupo Ocupacional I, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 368, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

JOSÉ RICELIO DA SILVA PAZ, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, Grupo Ocupacional I, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 369, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

JULIANA COSTA PAIVA, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, Grupo Ocupacional I, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 370, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

MARCUS AURELIO VELOSO MORENO, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASG, Grupo Ocupacional I, Padrão I, Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 24 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 124/2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Quadro Geral do Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital número 001 de 2018, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados entre as vagas ofertadas para cadastro de reserva no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Palmas, para preenchimento da vaga de provimento imediato de que trata o Edital número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas, número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, e conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo.

Art. 2º - Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas,

localizada na 104 Norte, Avenida LO 02 Conjunto 01, Lote 8-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022 Palmas – Tocantins, de posse da documentação solicitada, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone número (63) 9 9209-4365.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020.

Marilon Barbosa Castro
Presidente

PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 124/2020.
ANEXO ÚNICO
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Ampla Concorrência

| CLASS. | NOME | CARGO |
|--------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 09 | ANA LÍDIA LOPES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 10 | JOSÉ RICÉLIO DA SILVA PAZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 11 | ANA ALINE ARAÚJO RAMOS DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 12 | JULIANA COSTA PAIVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Pessoa com Deficiência

| CLASS. | NOME | CARGO |
|--------|------------------------------|-----------------------------|
| 03 | MARCUS AURÉLIO VELOSO MORENO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Marilon Barbosa Castro
Presidente

CORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Processo Nº 481/2020

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso elevado, carpete e caixas de elétrica para a Câmara Municipal de Palmas.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 01:

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------------|------|------|--|--------------|-----------|------------|
| Item | Und. | Qtd. | Descrição | Valor em R\$ | | |
| | | | | Unitário | Total | |
| 01 | m2 | 130 | Fornecimento e instalação de 130 m2 de piso elevado com altura entre 17 a 68 cm. | 228,00 | 29.640,00 | |
| 02 | m2 | 560 | Fornecimento e instalação de 560 m2 de carpete em rolo. | 149,00 | 83.440,00 | |
| 03 | un | 21 | Fornecimento e instalação de 21 caixas de elétrica para piso. | 499,50 | 10.489,50 | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | 123.569,50 |

L. A. PISOS ELEVADOS LTDA

CNPJ n.: 22.075.021/0001-09

Valor R\$: 123.569,50 (Cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data da realização do Pregão: 04/11/2020.

Palmas -TO, 23 de novembro de 2020.

Francinaldo Pereira dos Santos
Pregoeiro

